



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### **Exame de Direito Penal III**

Prof.<sup>as</sup> Doutoras Helena Morão e Inês Ferreira Leite

14 de Junho de 2019

#### **CrITÉRIOS de correcção**

- I.** a) Adopção de um critério fundado de delimitação entre o crime de aborto e o crime de homicídio à luz dos princípios constitucionais da legalidade e da necessidade da pena;  
b) Identificação fundamentada dos crimes aplicáveis como tipos de ilícito, tipos de culpa ou tipos mistos;  
c) Tomada de posição fundamentada acerca da questão da compatibilidade de elementos especiais agravantes da culpa com os princípios constitucionais da legalidade e da necessidade da pena;  
d) Identificação e preenchimento ou afastamento fundados dos elementos típicos dos arts. 131.º, 132.º, 133.º e 136.º;  
e) Identificação dos papéis participativos dos intervenientes e decisão fundada pela comunicabilidade ou incommunicabilidade dos elementos típicos referidos na alínea anterior;  
f) Resolução fundamentada do concurso entre circunstâncias qualificantes e privilegiantes;  
g) Delimitação do sentido e do âmbito de aplicação dos arts. 150.º e 156.º.
- II.** Delimitação da tipicidade dos crimes contra a honra (difamação, art. 180.º, n.º 1), à luz da liberdade de expressão, dos direitos de crítica objectiva e de participação e oposição política, e da jurisprudência nacional e do TEDH.